



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 8
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004733/2026**

REJEITADO
Em: 14/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Art. 1º O caput do art. 21 da Mensagem do Executivo 4733/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. *O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, observado o limite de 15% (quinze por cento) do valor total da proposta orçamentária, visando:*
Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

